

DECRETO Nº 1.004 DE 21 DE JUNHO DE 2001.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 722 de 20 de junho de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial terão a seguinte origem:

I – R\$ 184.450,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), no aditamento ao Contrato nº 438/98 e Subprojeto nº RJ 3305150042, firmado entre o Município, através do Executivo Municipal e o Ministério da Saúde, representado pelo Banco do Brasil S/A, através das ordenações orçamentárias próprias;

II – R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), referente à contra-partida municipal, em superávit financeiro na fonte 02, com base no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de junho de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

Umberto de Almeida Soares

Antonio Carlos de Oliveira Júnior

ANEXO AO DECRETO Nº 1.004 DE 21 DE JUNHO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Saúde		
2006.13754282.049	4120-02	32.550,00
2006.13754282.049	4120-06	184.450,00
TOTAL		217.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 21 de junho de 2001.

Celso Rampini do Carmo